

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1818/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

38 R.V.

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	37	11	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a solicitação de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades na Casa do Autista, visando promover a inclusão, o aprendizado e o bem-estar das crianças, como materiais de educação física, fisioterapia, pedagogia, terapia ocupacional, dentre outros.


JUSTIFICATIVA

A Casa do Autista desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e no atendimento especializado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

A aquisição de materiais adequados para as áreas de educação física, fisioterapia, pedagogia e terapia ocupacional é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades, contribuindo para o aprimoramento motor, cognitivo e social das crianças atendidas.

A medida reforça o compromisso do poder público com a educação inclusiva, a saúde e o desenvolvimento infantil, garantindo condições adequadas para o trabalho dos profissionais e o bem-estar dos alunos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador